****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 196, Ano 60, Quarta-feira.**

**21 de Outubro de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 421, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO, RF

598.397.5, para responder pelo cargo de Subprefeito, símbolo

SBP, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante das Leis

13.399/02 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 422, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS ROBERTO CANDELLA, RF

503.908.8, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura

Santana/Tucuruvi, constante das Leis 13.399/02 e

13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 423, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor GILMAR JOSÉ ARGENTA, RF 697.068.1,

do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do

Subprefeito, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 425, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor VALDERCI MALAGOSINI MACHADO, RF

807.420.8, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do

Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Santo Amaro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 426, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor LAERCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RF

814.616.1, para responder pelo cargo de Subprefeito, símbolo

SBP, da Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis

13.399/02 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TITULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 83, DE 20 DE OUTUBRO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor LAERCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, RF

814.616.1, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo

CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da

Subprefeitura Santo Amaro, constante das Leis 13.399, de 1º de

agosto de 2002 e 15.509, de 15 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 84, DE 20 DE OUTUBRO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO, RF

598.397.5, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo

CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da

Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante das Leis 13.399, de

1º de agosto de 2002 e 15.509, de 15 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.01**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2015-0.238.473-2**

CEAT – Centro de Estudos Avançados e Treinamento - Pedido

de Inscrição no CENTS. No exercício da competência que

me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção

contidos no presente, especialmente a manifestação do Grupo

Gestor constituído pela Portaria nº 46/2014-SDTE-G, alterada

pela Portaria nº 129/2015/SDTE-GAB e do parecer da Assessoria

Jurídica, que ora acolho, com fundamento no disposto no

Decreto Municipal nº 52.830/2011, DEFIRO a inscrição da CEAT

– Centro de Estudos Avançados e Treinamento, inscrita no CNPJ

sob o nº 03.938.106/0001-29, no Cadastro Municipal Único de

Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**2014-0.273.632-7**

**SDTE/COSAN/ Bemfica Produtos Alimentícios Ltda. ME**

**- Revogação do TPU.**

1. No exercício da competência que me é atribuída por Lei,

à vista das informações e dos demais elementos contidos no

presente, especialmente da decisão da COSAN, do parecer da

Assessoria Jurídica, o qual acolho, com o fundamento no direito

de petição, art. 5.º, XXXIV, "a", da CF/88 RECEBO o pedido

formulado pela empresa Bemfica Produtos Alimentícios Ltda. -

ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no

CNPJ sob o nº 50.674.886/0001-27, para NÃO CONHECER das

suas razões, tendo em vista a intempestividade recursal, nos

termos do art. 33, da Lei Municipal nº 14.141/2006 e, consigno

que se conhecido fosse no mérito seria negado provimento,

tendo em vista que os argumentos apresentados não trouxeram

elementos novos que pudessem justificar a reforma da decisão

proferida no despacho publicado no DOC de 13/12/2014.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2015-0.268.788-3**

SDTE e Unisol Brasil – Termo de Cooperação - I - No exercício

da competência que me foi conferida por lei, à vista dos

elementos de convicção contidos no presente, a manifestação

da parceira, da Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria

do Trabalho, da Supervisão Geral de Administração e

Finanças, do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual

acolho, com fundamento na Lei Municipal n.º 13.178/01, com

nova redação dada pela Lei 13.689/2003 e regulamentado

pelo Decreto Municipal n.º 44.484/04 com nova redação pelo

Decreto n.º 44.661/2004, AUTORIZO a celebração do Termo

de Cooperação entre esta Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, sem contrapartida financeira

entre as parceiras, para o desenvolvimento do Projeto

Fomentação, Constituição de Empreendedorismo Econômico

Solidário na Cidade de São Paulo, com prazo de vigência de

dois meses e meio, contados da data da assinatura. O programa

terá a participação de 900 (novecentos) beneficiários.

O Projeto será realizado no âmbito do Programa Operação

Trabalho, sendo que o auxílio pecuniário mensal perfaz o valor

estimado de R$ 744.660,00 (setecentos e quarenta e quatro mil

seiscentos e sessenta reais) totalizando o valor estimado de R$

1.861.650,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos

e cinquenta reais), mediante disponibilidade financeira.

II – Desta forma, AUTORIZO a emissão, da respectiva Nota de

Empenho, que onerará as dotações orçamentárias: 30.10.11.33

3.3019.8.088.3.3.90.48.00.00 de acordo com a disponibilidade

financeira do exercício de 2015, e em obediência ao princípio

da anualidade a dotação própria no próximo exercício financeiro,

observadas as formalidades legais, as cautelas de estilo

e as disposições contidas nas Leis Complementares n.º 101/00

e 131/2009-LRF.

**EXTRATO - SEXTO ADITAMENTO AO TERMO**

**DE COOPERAÇÃO**

**2009-0.265.216-4** –

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo, e a Superintendência Regional do Trabalho

e Emprego de São Paulo.

Objeto: Prorrogação.

Data da assinatura: 16/10/2015.

Vigência: 12 meses a partir de 28.10.2015.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Vilma Dias Bernardes Gil, substituta pela SRTE.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-189**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRAS/CE

**2015-0.272.297-2 MONICA ROSITA DE BARROS**

**DEFERIDO**

DEFIRO. A CERTIDAO DEVERA SER EXPEDIDA NOS TERMOS

DA MINUTA JUNTADA, AS FLS. 11

**2015-0.279.976-2 CELSO EIJI UCHINO**

**DEFERIDO**

DEFIRO. A CERTIDAO DEVERA SER EXPEDIDA NOS TERMOS

DA MINUTA JUNTA DA AS FLS.06

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2015-0.176.391-8**

COSAN - Supervisão de Feiras Livres - Recurso de auto

de multa aplicada em 10/05/2015 desacato a funcionário. O

Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional-COSAN,

RESOLVE: À vista das informações e dos demais elementos

contidos no presente, notadamente da manifestação da Supervisão

de Feiras, Fiscalização de Feiras e da Assessoria Jurídica,

que adoto e acolho como razão de decidir: recebo o recurso

formulado pelo Feirante Ezeu Olegario por ser tempestivo e

INDEFIRO, nos termos do art. 26, do Decreto nº 48.172/2007,

Decreto nº 54.698/2013, Decreto-Lei nº 313/1945 e demais

legislação pertinente.

**2015-0.176.388-8**

COSAN - Supervisão de Feiras Livres - Recurso de auto de

multa aplicada em 10/05/2015. O Coordenador de Segurança

Alimentar e Nutricional-COSAN, RESOLVE: À vista das informações

e dos demais elementos contidos no presente, notadamente

da manifestação da Supervisão de Feiras, Fiscalização

de Feiras e da Assessoria Jurídica, que adoto e acolho como

razão de decidir: recebo o recurso formulado pelo Feirante Ezeu

Olegario por ser tempestivo e INDEFIRO, nos termos do art.

31, do Decreto nº 48.172/2007, Decreto nº 34.850/1995,Lei nº

11.683/1994 e demais legislação pertinente.

**2015-0.249.784-7**

COSAN - Inclusão de mercearia, boxe 25, Sacolão Santo

Amaro. O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial

o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE:

À vista das informações e dos demais elementos contidos no

presente, notadamente da manifestação da Comissão Miltiprofissional,

Supervisão de Mercados e Sacolões e da Assessoria

Jurídica, que adoto e acolho como razão de decidir, INDEFIRO

o pedido formulado pela permissionária Sacolão Santo Amaro

Ltda, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita

no CNPJ nº 08.898.617/0001-88, por excesso de permissionário

com o mesmo ramo de atividade no Sacolão Municipal Santo

Amaro, nos termos da Portaria nº 109/2008-ABAST/SMSP e

Portaria nº 40/09 –ABAST-SMSP e demais legislação vigente,

onde o permissionário deverá aguardar melhor oportunidade.

**2015-0.264.334-7 - SDTE/COSAN – SUPERVISÃO DE**

**MERCADOS E SACOLÕES - REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO**

**DE USO - CASA DE CARNES TRÊS R LTDA-ME. DESPACHO.**

**À vista das informações da Supervisão de Mercados e**

**Sacolões e dos demais elementos constantes do presente,**

**notadamente da manifestação da Assessoria jurídica, que**

**acolho e adoto como razão de decidir, REVOGO, com fulcro**

**no art. 25, do Decreto nº 41.425 de 27 de novembro**

**de 2001 a permissão de uso outorgada à empresa CASA**

**DE CARNES TRÊS R LTDA-ME, inscrita no CNPJ, sob nº**

**07.911.945/0001-04, que opera no boxe nº 40/41, do Mercado**

**Municipal Leonor Quadros-Guaianases, ressalvada a**

**cobrança de eventuais débitos existentes.**

**2015-0.194.079-8**

COSAN - Transferência do Termo de Permissão de Uso.

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso

das atribuições que lhe são concedidas por Lei, em especial

o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE:

DEFERIR, o pedido de transferência do Termo de Permissão de

Uso de Masagi Utima-ME, pessoa jurídica de direito privado

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 46.518.197/0001-56,

permissionária do Módulo 52/54, com área de 18,00m² no

Mercado Municipal Kinjo Yamato, que opera no ramo de

comércio de hortifrutícola para empresa Maria Arlete Cardoso

de Moura-ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 22.719.632/0001-42, com fundamento

na cláusula do Termo de Permissão de Uso expedida

no processo nº 44-004.091-95\*78, respeitando as disposições

legais vigentes.

**2015-0.264.332-0**

SDTE/COSAN – SUPERVISÃO DE MERCADOS E SACOLÕES

- REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO - JOSÉ ERINALDO SILVA

DE LIMA PADARIA-ME. DESPACHO. À vista das informações da

Supervisão de Mercados e Sacolões e dos demais elementos

constantes do presente, notadamente da manifestação da

Assessoria jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir,

REVOGO, com fulcro no art. 25, do Decreto nº 41.425 de 27 de

novembro de 2001 a permissão de uso outorgada à empresa

JOSÉ ERINALDO SILVA DE LIMA PADARIA-ME, inscrita no CNPJ,

sob nº 03.221.536/0001-25, cujo nome fantasia “Pães e Doces

Vovó Isa Ltda-ME, que opera no boxe nº 04/05, do Mercado

Municipal Leonor Quadros-Guaianases, ressalvada a cobrança

de eventuais débitos existentes.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PROCESSO N°2015-0.280.621-1**

Autorização para participação de evento de interesse da

Administração

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei,

em face dos documentos que instruem o presente, com fulcro

no art. 1°, inciso II, do Decreto n°48.743/07, AUTORIZO o afastamento

da Senhora ROSSELLA ROSSETTO, RG. 5-967.031-9,

para participar do IV COLÓQUIO MSUR, GOVERNO E GOVERNANÇA,

CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA, ocorrerá entre os

dias 28 a 30 de OUTUBRO de 2015, na cidade de Montevidéu

no Uruguai, como também pagamento de passagens aéreas.

II - O afastamento é com prejuízo de funções, mas sem

prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo

e com ônus para esta Municipalidade.

III – De acordo com o artigo 5º do Decreto 48.743/07 o

funcionário deverá apresentar documentos comprobatórios de

participação e relatório das atividades desenvolvidas.

**Servidor, Pág.32**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**PERMANENCIA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – DEFERIDA**

**Reg.Func. Nome**

623.133.1 J OSÉ SANTIAGO DA SILVA

190%s/ QPA-01A, a partir de 11/09/2015

**DESPACHO: DEFIRO** a permanência da GRATIFICAÇÃO DE

FUNÇÃO ao servidor acima e na base indicada, com cadastro

providenciado para o mês de **Outubro/2015.**

**PORTARIA EXPEDIDA**

**DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA N° 132/SDTE/2015**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso

de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho

exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº

041/SDTE/2015

A presente portaria, designando a Sra. NATALIA SANTOS

ALCALÁ, R.F. 822.133.2, ENCARREGADO DE SETOR II – DAI 05,

comissionada, para exercer o cargo de Chefe de seção Técnica –

DAS 10, de Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre

portadores de diploma de nível superior, da Seção Técnica de

Controle Sanitário Alimentos Manipulados, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, COSAN da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

em substituição a Sra. ROBERTA FRANCISCA TEIXEIRA ESPÓSITO,

R.F.: 794.393.8, CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA – DAS10, comissionada,

durante o impedimento legal por Férias no período de

19/10/2015 à 17/10/2015.

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 133/SDTE/2015**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal

do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso

de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho

exarado no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº

042/SDTE/2015

A presente portaria, designando a Sra. NATALIA SANTOS

ALCALÁ, R.F. 822.133.2, ENCARREGADO DE SETOR II – DAI 05,

comissionada, para exercer o cargo de Chefe de seção Técnica –

DAS 10, de Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre

portadores de diploma de nível superior, da Seção Técnica de

Controle Sanitário Alimentos Manipulados, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, COSAN da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

em substituição a Sra. ELIANA MARTINS PINTO SANTONI, R.F.:

809.949.9, CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA – DAS10, comissionada,

durante o impedimento legal por Férias no período de

23/11/2015 à 22/12/2015.

**Licitação, Pág.92**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATOS**

**2014-0.324.419-3** – TERMO DE CONTRATO N. 009/2015/SDTE.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

que constituem a patrulha agrícola mecanizada.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2015.

Valor estimado: R$ 203.600,00 (duzentos e três mil e

seiscentos reais).

Dotação orçamentaria:

30.10.08.605.3011.4.301.4.4.90.52.00.00.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Onivaldo Redondo, pela contratada.

**2014-0.324.419-3 – TERMO DE CONTRATO N.**

**010/2015/SDTE.**

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: IMPLEMENTOS YAMASHITA LTDA

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

que constituem a patrulha agrícola mecanizada.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 22 de setembro de 2015.

Valor estimado: R$ 81.241,00 (oitenta e um mil, duzentos e

quarenta e um reais)

Dotação orçamentaria:

30.10.08.605.3011.4.301.4.4.90.52.00.00.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Maurício Yamashita, pela contratada.

**Tribunal de Contas, Pág.114**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Convida o público interessado a participar das audiências

públicas que esta Comissão realizará tendo como objeto o

Projeto de Lei 538/2015, de autoria do Executivo, que “Estima

a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o

exercício de 2016” (Orçamento 2016):

**1ª Audiência Pública Geral**

Dia: 26/10/2015

Horário: 10h

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Plenário 1º de

Maio – 1º andar

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

**1ª Audiência Pública Temática**

Dia: 26/10/2015

Horário: das 12h às 13:30h / das 14:30h às 18h

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Plenário 1º de

Maio – 1º andar

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

Temas:

das 12h às 13:30h

Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

SP Securitização – Companhia Paulistana de Securitização

SPDA – Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização

de Ativos

das 14:30h às 18h

Secretaria dos Negócios Jurídicos

SP Negócios

Secretaria do Governo Municipal

Secretaria de Gestão

IPREM

**2ª Audiência Pública Temática**

Dia: 29/10/2015

Horário: das 10h às 13h / das 14h às 19h

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Plenário 1º de

Maio – 1º andar

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

Temas:

das 10h às 13h

Câmara Municipal / Fundo da Câmara

Tribunal de Contas do Município / Fundo do Tribunal de

Contas do Município

Secretaria de Segurança Urbana

Secretaria de Relações Governamentais

das 14h às 19h

Secretaria de Transportes / Fundo de Trânsito

SPTrans

CET

Secretaria Executiva de Comunicação

PRODAM

**3ª Audiência Pública Temática**

Dia: 05/11/2015

Horário: das 10h às 13h / das 14h às 19h

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Plenário 1º de

Maio – 1º andar

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

Temas:

das 10h às 13h

Secretaria de Serviços / Fundo de Iluminação Pública /

AMLURB – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

Secretaria de Coordenação das Subprefeituras / SPUA – Superintendência

das Usinas de Asfalto

das 14h às 19h

Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação / Fundo de Esportes,

Lazer e Recreação

Secretaria de Licenciamento

**Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo**

Secretaria de Relações Internacionais e Federativas

**4ª Audiência Pública Temática**

Dia: 09/11/2015

Horário: 12h

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Salão Nobre Presidente

João Brasil Vita – 8º andar

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

Temas:

Secretaria de Educação

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia

Secretaria de Cultura / Fundo Municipal de Preservação do

Patrimônio Histórico e Cultural / Fundo Especial de Promoção

de Atividades Culturais / Fundo de Proteção do Patrimônio

Cultural e Ambiental Paulistano

Fundação Theatro Municipal

SP Cine

SP Turis / Fundo de Turismo

**5ª Audiência Pública Temática**

Dia: 12/11/2015

Horário: das 9h às 13h / das 14h às 18h

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Plenário 1º de

Maio – 1º andar

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

Temas:

das 9h às 13h

Secretaria da Saúde / Fundo de Saúde

Autarquia Hospitalar

Hospital do Servidor Público Municipal

Serviço Funerário

Controladoria Geral do Município

das 14h às 18h

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social / Fundo

de Assistência Social / FUMCAD – Fundo da Criança e do

Adolescente

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Secretaria de Políticas para as Mulheres

Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

**6ª Audiência Pública Temática**

Dia: 19/11/2015

Horário: das 10h às 13h / das 14h às 17h

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Plenário 1º de

Maio – 1º andar

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

Temas:

das 10h às 13h

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras

SP-Obras

Secretaria de Desenvolvimento Urbano / Fundo de Desenvolvimento

Urbano

SP-Urbanismo

das 14h às 17h

SEHAB – Secretaria de Habitação / Fundo de Habitação /

Fundo de Saneamento Ambiental e Infraestrutura

COHAB – Companhia Metropolitana de Habitação de SP

Secretaria do Verde e do Meio Ambiente / Fundo Especial

do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / Fundo de

Parques

**2ª Audiência Pública Geral**

Dia: 19/11/2015

Horário: 17h

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Plenário 1º de

Maio – 1º andar

Endereço: Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista

**Tribunal de Contas Pág. 119**

**DESPACHOS DO EXMO. SR.**

**CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO**

**INTIMAÇÃO Nº 1444/2015**

**INTIMADO: Representante legal da Associação Brasileira**

**para Prevenção de Acidentes**

Processo TC nº: 72.001.996.06-76

Procedência: SMTrab

Interessadas: SDTE e ABPA – Associação Brasileira para

Prevenção de Acidentes

Assunto: Verificar se o Contrato nº 002/2006/SMTRAB, objetivando

a execução de ações de qualificação social e profissional –

QSP, no valor de R$ 411.200,00, esta sendo executado conforme

pactuado (Contrato 002/2006 e TA’s 01/2006 e 02/2006).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro MAURICIO

FARIA, comunico-lhe que, em Sessão Plenária realizada

em 23.07.2014, conforme v. Acórdão publicado no DOC de

19.08.2014, ACORDARAM os Conselheiros do Tribunal de Contas

do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade

com o relatório e voto do Relator, em acolher a execução do

Contrato 002/2006/SMTrab, no período de janeiro a abril de

2006, e em julgar regulares os TAs 001/2006 e 002/2006.

ACORDARAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após

as providências de praxe, o arquivamento destes autos.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório,

Cadastro e Arquivo deste Tribunal, estando autorizada vista das

8h às 12h e das 13h30 às 17h.

Diante do exposto, fica Vossa Senhoria intimado(a), na

qualidade de Representante legal da Associação Brasileira

para Prevenção de Acidentes - ABPA, para conhecer do quanto